



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 632/2012

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução n.º 08/2012 do Conselho Superior do IF Sul, datada de 23 de março de 2012;

Considerando, ainda, o Memorando PROEN n.º 051/2012, de 03 de abril de 2012,

RESOLVE

Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico em Design de Interiores** – forma integrada, no *campus* Pelotas, do IF Sul, a vigor a partir do primeiro semestre 2012.

Pelotas, 09 de abril de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Janete Otte'.

JANETE OTTE

Pró-reitora de Desenvolvimento Institucional
No exercício da Reitoria.